



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ORIGINÁRIO N° 8368/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 448 (quatrocentos e quarenta oito) folhas em único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo maior desconto sobre peças e menor valor hora/homem, com observância às disposições da Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, pelas Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014, pelos Decretos n° 7.892/2013 e 8.250/2014, bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais independente da marca e categoria, para atendimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia/PA, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

O certame teve como vencedoras a empresa E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 08.094.902/0001-46, com prazo de vigência contratual até 31/12/2024 a partir da assinatura do contrato e, os seguintes valores contratados:

- R\$1.591.625,00 (um milhão quinhentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e cinco reais), junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia/PA;
- R\$195.150,00 (cento e noventa e cinco mil cento e cinquenta reais), junto a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia/PA;
- R\$777.622,80 (setecentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia/PA.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02-07); Termo de Referência (fls. 08-19); Justificativa (fls. 20-21); Estimativa de valores e serviços (fls. 22-26); Orçamentos (fls. 27-41); Mapa de Cotação de Preços (fls. 42-47); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 48-54); Declaração de Previsão Orçamentária (fls. 55); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 56); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 57); Portaria de nomeação de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

pregoeira (fls. 58); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 59); Autuação (fls. 60); Minuta de Edital (fls. 61-158); Parecer Jurídico (fls. 160-175); Edital (fls. 176-273); Publicação de aviso de licitação (fls. 274); Envelopes (fls. 275-356); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 357-375); Parecer Jurídico (fls. 377-381); Publicação de resultado de licitação (fls. 382); Termo de Homologação (fls. 383-384); Convocação para assinatura de ata de registro de preço (fls. 385-386); Ata de Registro de Preço devidamente assinada (fls. 387-409); Contratos devidamente assinados (fls. 410-447).

PARECER

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito nas contratações, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 20 de fevereiro de 2024.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.018/2024